



Serviço Público Federal - Conselho Federal de Farmácia – CFF
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO
 DE MATO GROSSO DO SUL - CRF/MS**



INSCRIÇÃO DEFINITIVA - FARMACÊUTICO

REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	COMO SOLICITAR	PRINCIPAIS ETAPAS NO CRF/MS	QUANTO CUSTA
<ul style="list-style-type: none"> Ter concluído o curso de graduação em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), realizado a colação de grau e recebido o diploma. Não ter feito Inscrição Provisória no CRF/MS. 	<ul style="list-style-type: none"> Requerimento Pré-Cadastro – Composto por: Requerimento para 1ª Inscrição no CRF/MS + Atestado de Boa Conduta* + Termo de conhecimento e aceite dos procedimentos “CRF em Casa”** Documentos pessoais: RG, CPF e título eleitoral (cópia simples) Certidão de casamento (cópia simples) Comprovante militar – sexo masculino (cópia simples) Comprovante de tipagem sanguínea e fator RH (cópia simples) Comprovante de residência (cópia simples) 02 fotos 3x4: padrão de foto para documento, com fundo branco (escrever o nome no verso); Diploma da Graduação (original – em caso de diploma digital, apresentar cópia simples tamanho A4, frente e verso). Não serão aceitos diplomas plastificados. Após aprovação em reunião plenária, o diploma original físico será devolvido com registro do CRF/MS; Histórico Escolar da graduação (original ou cópia autenticada – frente e verso) Caso o curso tenha sido iniciado em uma Instituição e concluído em outra, deverá apresentar o Histórico Escolar de cada Instituição. <p>*Atestado de boa conduta: deverá ser assinado por 03 (três) farmacêuticos inscritos no CRF/MS, conforme disposto na Lei nº 3.820/60, art. 15, item 4.</p> <p>**Termo de conhecimento e aceite dos procedimentos “CRF em Casa” - modelo elaborado em conformidade com o disposto na Portaria CRF/MS 025/17.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O cadastro de biometria é obrigatório, devendo ser preenchidos os campos no requerimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 das fotos 3x4 (com fundo branco); assinatura – deve ser centralizada, não ultrapassando o espaço delimitado; impressão digital – inserir no espaço delimitado, preferencialmente com carimbeira de cor preta. <p>ATENÇÃO: Documentos digitais (por ex.: diploma, certificado de colação de grau e histórico escolar) somente serão aceitos se possuírem assinatura com certificação digital – com possibilidade de validação por código ou QR Code.</p>	<p>Para sua maior comodidade, o processo pode ser iniciado de forma virtual, para análise prévia dos documentos pela equipe do CRF/MS.</p> <p>Acesso ao requerimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Site do CRF/MS – Primeira Inscrição – Pré-Inscrição Online >> Formulário para Primeira Inscrição. <p>Entrega de documentos:</p> <p>Documentos digitalizados (para análise prévia)</p> <ul style="list-style-type: none"> Via CRF em Casa – Clique aqui e faça seu pré-cadastro, anexando os documentos necessários para a inscrição. (Atenção: após o seu pré-cadastro, a equipe do CRF/MS analisará a documentação e você receberá um e-mail com orientações; fique atento à caixa de entrada e lixo eletrônico/spam) <p>Documentos originais</p> <ul style="list-style-type: none"> Sede CRF/MS; OU Via correio (clique aqui e veja o endereço para correspondência). <p>ATENÇÃO: É obrigatória a entrega dos originais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diploma original físico; - 1 das fotos 3x4. <p>*O CRF/MS poderá exigir a apresentação de outros documentos originais para conferência.</p> <p>Envio de pendências:</p> <ul style="list-style-type: none"> CRF EM CASA > opção Enviar Documentos > Documentos Complementares para Primeira Inscrição; OU Sede CRF/MS; OU Via correio (clique aqui e veja o endereço para correspondência). 	<ol style="list-style-type: none"> Recebimento e protocolo dos documentos via pré-cadastro; Análise dos documentos pela equipe do CRF/MS; Contato com a Instituição de Ensino para confirmação da veracidade dos dados; Envio de e-mail ao requerente, informando o NÚMERO DE INSCRIÇÃO TEMPORÁRIO e as orientações para cadastro de senha para acesso da área restrita do profissional (CRF em Casa); Registro das informações de pendência no Protocolo WEB (etapa em que serão solicitados os documentos originais necessários); Emissão de boleto; Confirmação de pagamento; Encaminhamento do processo à Reunião Plenária para apreciação; Envio de resposta no Protocolo WEB, informando a decisão da Reunião Plenária; Envio, via WhatsApp, de orientações para emissão da certidão de inscrição e acesso à cédula profissional digital; Envio, via aplicativo WhatsApp, de convocação para o Ato Instrutivo do Registro Profissional direcionado aos farmacêuticos residentes na capital e interior do Estado; Liberação dos documentos (diploma e carteira profissional) no prazo de até 15 dias úteis após aprovação em Reunião Plenária. 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de emissão da carteira profissional: R\$ 87,12 + Anuidade (valor proporcional à data de registro) <p>*Obs.: Caso seja a primeira inscrição em um CRF, haverá desconto de 50% no valor da primeira anuidade.</p> <p>Clique aqui e confira a planilha de valores</p>
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL				PRAZO MÁXIMO PREVISTO
<ul style="list-style-type: none"> Lei nº 3.820/60 Lei nº 12.514/2011 Resolução do CFF nº 638/2017 Portaria CRF/MS 025/17 Deliberação nº 6196/19 Resolução do CFF nº 725/22 				<p>30 (trinta) dias a partir da data do protocolo</p> <p>OBSERVAÇÃO: O prazo poderá sofrer alteração, nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Exigência: caso o processo exija documentos ou esclarecimentos adicionais; Prazo de resposta da Instituição de Ensino Superior (IES): uma das etapas do processo é a confirmação da IES sobre a conclusão do curso, e a tramitação dependerá do prazo de resposta da instituição; Ausência de publicação do reconhecimento de curso no site do e-MEC.

Setor Responsável pelo serviço: **SECRETARIA PESSOA FÍSICA**

Está satisfeito com os serviços oferecidos pelo CRF/MS? Acesse a [OUVIDORIA](#) e contribua com a sua manifestação: Denúncia | Elogio | Reclamação | Solicitação | Sugestão